

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO LUTO ELIENE .....



**DECRETO LUTO ELIENE**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**DECRETO Nº 390, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

“Decreta luto oficial no Município de Laje pelo falecimento da Vice-prefeita Eliene Batista dos Santos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, no uso de atribuições legais,

Considerando que Eliene Batista dos Santos foi vereadora, atual vice-prefeita e incansável Secretária Municipal de Saúde que deixou em pouco tempo relevante legado de sua administração para seu povo;

Considerando o evidente e incontestável amor que Eliene Batista dos Santos sentia por Laje, revelado pelos laços de família, amizades e profissão que mantinha nesta Cidade;

Considerando a dor e o sofrimento que atingem toda a família da Vice-prefeita Eliene Batista dos Santos, pelo seu falecimento neste dia 19 de abril de 2022, bem como os servidores municipais e toda a população deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial, por 07 ( sete) dias no âmbito do Município de Laje - Bahia a contar desta data, que será observado em todos os seus atos administrativos oficiais, como respeito e homenagem póstuma a sua Vice-prefeita Eliene Batista dos Santos.

**Parágrafo Único** – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Laje dos dias 19 a 22 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Laje, 19 de abril de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal